

RESOLUÇÃO Nº 2/69

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

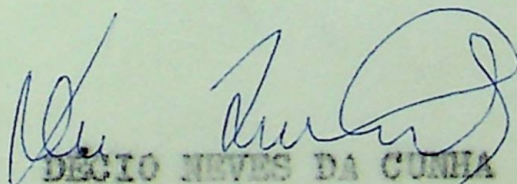
CONSIDERANDO A MENSAGEM Nº 4/69, DE 11.4.69- PROCESSO Nº 2 572/69;

CONSIDERANDO O PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO, ANAIS DA UNIVERSIDADE E TÍTULOS HONORÍFICOS;

R E S O L V E:

APROVAR, POR MAIORIA, AS TABELAS ANALÍTICAS DE REDISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DAS NOVAS UNIDADES DE ENSINO DA UFES CRIADAS PELO DECRETO Nº 63. 577, DE 8.11.68.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MAIO DE 1969


DÉCIO NEVES DA CUNHA

PRESIDENTE